



----- **ACTA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:**-----

----- No dia vinte e um de Abril do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Luis Francisco da Paula Mina, Presidente, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Enga. Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Carlos José Cadavez, e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe da Repartição Financeira e Património, Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, declarou aberta a Reunião.-----

----- **EXECUTIVO MUNICIPAL - FÉRIAS:**- O Sr. Vereador Engº. Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não esteve presente, por motivo de se encontrar de férias.-----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 1997:** - Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----
-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida Acta.-----

[Handwritten signature]
= 2 =

(Acta n°.14/97 de 21/04)

----- 2.-" **INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA:**- Presente o Protocolo de Cooperação entre a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, a Câmara Municipal de Bragança, o Parque Natural de Montesinho representado pelas freguesias de Babe, Deilão e S. Julião e a Coordenação Distrital e Concelhia da Educação de Adultos, por parte de Portugal, o Centro de Formação Contínua e Educação Permanente da Universidade de Rennes 2 e o "District" de Concoret, por parte de França, e a Faculdade de Educação da Universidade de Florença e a Comuna de Gallicano, por parte de Itália; que aqui se dá por integralmente transcrito para produzir todos os efeitos legais, ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas.--
----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o presente protocolo de cooperação, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal."-----

----- 3.- **PESSOAL - ESTÁGIO:**- Presente uma carta de CARLA MARGARIDA AFONSO ALVES, residente nesta Cidade, a frequentar o 15o. Curso do Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA) e necessitando para a sua conclusão a realização do Estágio correspondente, pelo que vem solicitar autorização para realizar o referido Estágio nesta Câmara Municipal, no período de 16 de Junho a 08 de Agosto.-----
----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do referido estágio, mas sem qualquer encargo para o Município.-

----- 4.- **MOVIMENTO DO POSTO DE TURISMO:**- Presente o mapa estatístico referente ao Posto de Turismo, verificando-se que durante o mês de Março findo, teve o seguinte movimento:-----
----- **TURISTAS ATENDIDOS:**-----
----- Nacionais.....1560; e,-----
----- Estrangeiros.....1860.-----
----- **TELEFONEMAS RECEBIDOS:**-----
----- Nacionais.....98; e,-----
----- Estrangeiros.....16.-----
----- **POSTAIS VENDIDOS.....53.**-----
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- 5.- **REUNIÕES DO EXECUTIVO:**- Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, alterar a hora da Reunião desta Câmara Municipal a realizar no próximo dia 28 de Abril, pelas 14.30 horas, passa para as 09.00 horas, sendo esta a Reunião pública mensal.-----

(Acta n.º.14/97 de 21/04)

3

----- **6.- PARQUE NATURAL DE MONTEZINHO:-** Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento de que é necessário nomear um vogal para a Comissão Directiva e Conselho Consultivo do Órgão Executivo do Parque Natural de Montezinho, nos termos do n.º.3 do Art.º.6.º. e do n.º.1, alinea i), do Art.º.8.º., do Decreto Regulamentar n.º.5-A/97, de 04 de Abril.-----

----- Deliberado, com quatro votos a favor dos Srs. Presidente, e Vereadores Dr. Humberto Francisco da Rocha, Enga. Maria de Lourdes Fernandes e Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Carlos José Cadavez e Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, nomear para Vogal da Comissão Directiva o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vinhais e para o Conselho Consultivo a Sra. Vereadora Permanente, Enga. Maria de Lourdes Fernandes, representante da Câmara Municipal de Bragança.-----

----- Os Srs. Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

"Os Vereadores do P.S.D. votam contra a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da C.M.B. em que o Vogal da Comissão Directiva deve ser o P. da C.M. de Vinhais por três anos.-----

----- Devido aos grandes projectos a realizar no P.N.M. e devido à sua maior extensão territorial ser no Concelho de Bragança somos de opinião que o nosso Presidente da C.M.B. deveria ser o 1.º. Vogal do Conselho Directivo.-----

assinada: a) Carlos José Cadavez-----
b) Luis Manuel Madureira Afonso".-----

----- Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artigo 19.º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta Reunião o seguinte assunto:-----

----- **7.- PROLONGAMENTO DA AVENIDA DO SABOR - AQUISIÇÃO DE TERRENOS:-** Verificando-se que na Reunião Ordinária realizada no dia 07 do corrente mês, em que foi deliberado, aceitar a proposta apresentada pelos Senhores Licínio dos Santos Venâncio e esposa D. Maria Augusta Anes Simplicio Venâncio, relativamente à aquisição de uma parcela de terreno com a área de 265,50 m2 pelo preço de 10.000\$00/m2, sita no Couto, Freguesia de Santa Maria, desta Cidade, não foram dados poderes ao Sr. Presidente para outorgar na referida escritura, marcada para o dia 22 de Abril.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar poderes ao Exmo. Presidente ou no seu impedimento ao seu substituto legal, para em representação desta Autarquia, outorgar na respectiva escritura.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 18.04.97 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 51 967 462\$50
----- Operações de Tesouraria: ----- 80 527 502\$50
----- Tomado conhecimento. -----

----- OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM UM PAVILHÃO PARA VENDA DE GELADOS: - Com informação prestada pela Secção de Taxas, presente um ofício do FUTEBOL CLUBE DO BAIRRO DA MÃE DE ÁGUA, em que solicita a esta Câmara Municipal, autorização, para a instalação de um pavilhão, para venda de gelados, no Jardim Dr. António José de Almeida, com a finalidade de angariar fundos, para custear despesas do clube, com as actividades desportivas dos jovens, na próxima época estival, com início em 01 de Maio. -----

----- Mais solicita a isenção das respectivas taxas. -----
----- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, autorizar a instalação do referido Pavilhão, bem como a isenção de taxas. -----

----- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições números 981 à 1101/97, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 13 626 960\$50, (treze milhões seiscentos e vinte e seis mil novecentos e sessentos escudos e cinquenta centavos), com excepção dos números 981, 982, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 1000, 1001, 1003, 1005, 1007, 1008, 1010, 1011, 1012, 1013, 1016, 1018, 1019, 1021, 1022, 1024, 1025, 1027, 1028, 1029, 1030, 1032, 1035, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1095 e 1099/97, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade. -----

----- Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas com quatro votos a favor do Senhor Presidente, Luís Francisco da Paula Mina e Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes e dois votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez e Luís Manuel Madureira Afonso. -----

----- Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

----- *"Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos."* -----

----- Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Presidente mandou registar em acta: -----

----- *"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que se refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação."* -----

----- **CONCURSOS:** A fim de proceder à abertura das respectivas propostas, presente o processo de concurso a seguir indicado: -----

- **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO (CONTENTORES);**

----- A Comissão de Abertura, préviamente nomeada, procedeu à abertura e verificação dos documentos exigidos, tendo elaborado um relatório, que aqui se dá por integralmente transcrito para produzir todos os efeitos legais e do qual fica um cópia em pasta anexa ao livro de actas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, que a Comissão de Análise proceda a uma análise pormenorizada das propostas, a fim de serem presentes a uma próxima reunião. -----

----- **RECAUCHUTAGEM DE PNEUS:** Presente uma informação da Divisão de Equipamento a solicitar autorização para abertura de concurso para recauchutagem de pneus. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do Dec. Lei No.55/95 de 29 de Março. -----

----- **AERÓDROMO MUNICIPAL - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL:**

A Câmara Municipal de Bragança tem no Aeródromo Municipal, um posto de venda de combustível para aeronaves. -----

----- Esse combustível é vendido à Câmara Municipal, pela BP ao preço de 81\$20 (oitenta e um escudos e vinte centavos) cada litro, com IVA e a Câmara Municipal, por sua vez, abastece as aeronaves particulares que fazem escala no Aeródromo.-----

----- Assim, tendo em atenção as despesas resultantes com o pessoal ali colocado, o transporte e também da serventia das instalações, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, fixar em 87\$00 (oitenta e sete escudos) o litro com IVA do combustível (JETAL) a fornecer aos utilizadores. -

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO (CONTENTORES), E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 21 DE ABRIL DE 1997, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU EM 18 DE ABRIL DE 1997.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Aprovisionamento MARIA ODETE ASSARES, pela Chefe de Secção de Expediente Geral MARIA AIDA TERRÃO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

O acto iniciou-se com a leitura dos concorrentes por ordem de entrada, tendo das 5 firmas consultadas apresentado proposta as seguintes:

- SOPINAL;
- CELPUR;

Finda a leitura, o acto prosseguiu com a abertura dos invólucros exteriores, por ordem de entrada, extraíndo de cada um, os dois invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha a indicação "Documentos". Todos os documentos foram rubricados nos termos do n.º 7 do art.º 60 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte, após deliberação sobre a admissão dos concorrentes (alínea e) do n.º 1 do art.º 58 do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março).

- SOPINAL.....Admitida
- CELPUR.....Admitida

O acto público do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros com a indicação "Propostas". As propostas foram rubricadas de acordo com o n.º 7 do art.º 60 do já citado diploma.

Lidos os aspectos essenciais das propostas, procedeu esta Comissão ao seu exame formal, e deliberou admiti-las a concurso.

As firmas SILVIA-SOCIEDADE DE MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES, LDA, e PLASTIC OMNIUM S.A., agradeceram o convite e informaram esta Câmara Municipal de que não comercializam o material solicitado no Programa de Concurso.

A firma SOUSA NADAIS & PINHO não respondeu ao convite.

7

Não tendo havido reclamações por parte dos concorrentes presentes, deu esta Comissão o acto por encerrado, do qual elaborou o presente relatório que vai ser assinado por todos os membros que a constituem.

BRAGANÇA, 21 DE ABRIL DE 1997.

A COMISSÃO DE ABERTURA

Maria Odeete Assares

MARIA ODETE ASSARES
(Chefe da Secção de Aprovisionamento)

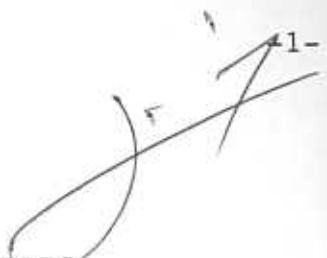
MARIA AIDA TERRÃO

MARIA AIDA TERRÃO
(Chefe da Secção de Expediente Geral)

Jorge Barata Gorgueira

JORGE BARATA GORGUEIRA
(1. Oficial)

(Acta n.14/97 de 21/04)



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

1:- LIXEIRA MUNICIPAL : AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A NOVA LIXEIRA MUNICIPAL: FRANCISCO MANUEL MACHADO:- Presente o processo de aquisição dos terrenos ao Senhor Francisco Manuel Machado, para a nova Lixeira Municipal.-----
 ---- Após várias negociações com o proprietário chegou-se a acordo para aquisição da propriedade ao preço de 150\$00/m2.-
 -----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição da referida propriedade ao preço proposto, mais as árvores.--
 ---- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou ao seu substituto legal para outorgar no contrato de compra.-----

2:- DANOS CAUSADOS EM VIATURAS DEVIDO A UMA TAMPA DE SANEAMENTO SOLTA E A PEDRAS DO PAVIMENTO:- JOAQUIM JOSÉ GONÇALVES LOPES E MARIA FERNANDA AFONSO:-Presentes duas informações do Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente em que informa, que é possível as pedras e a tampa de saneamento causar os danos apresentados pelos dois peticionários da indemnização por prejuízos causados nas suas viaturas.-----
 ----Deliberado, por unanimidade, retirar o processo, devendo a Divisão de Defesa do Ambiente apresentar um orçamento a ser presente a uma próxima reunião.-----

ACTA DA REUNIÃO DE 1997.04.21

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO



9

CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A AQUISIÇÃO DE UM CILINDRO VIBRATÓRIO APEADO - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA: Mediante informação da Divisão de Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar á firma AUTO-SUECO (Coimbra),LDA, o fornecimento de um cilindro vibratório apeado marca Dynapac, modelo LP650H, pelo valor de 1.560.000\$00 + IVA.

DIVISÃO DE OBRAS

VEDAÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS Nº.4:- Presente o auto de medição de trabalhos nº.4 no valor de 3.087.386\$00 com o IVA incluído.

Por parte da Divisão de Obras, merece aprovação.

Deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto, bem como proceder ao seu pagamento.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DO SOL, RUA DO SEIXAGAL E BAIRRO DO PINHAL - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS Nº.2:- Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº. 4 no valor de 3.566.682\$00 com o IVA incluído.

Por parte da Divisão de Obras merece aprovação.

Deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto, bem como proceder ao seu pagamento.

SANEAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA A REBORDAINHOS : - Presente pela Divisão de Obras, relatório descritivo relacionado com o andamento da empreitada.

Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto para fundamentação da proposta.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DE S. SEBASTIÃO E BAIRRO DOS FORMARIGOS:- Presente relatório relacionado com o andamento da referida empreitada.

Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto para fundamentação da proposta.

PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO EM MILHÃO, SAMIL, CABEÇA BOA, LANÇÃO, DIDOEDO, PAÇÓ, PARADINHA DE OUTEIRO E PARADINHA NOVA - TRABALHOS A MAIS :- Deverão ser aprovados os trabalhos a mais na Paradinha Nova, numa área de 680,65m², 20% dos previstos, não podendo ultrapassar este valor.

Deliberado, por unanimidade, solicitar ao empreiteiro que apresente por escrito a aceitação de trabalhos a mais.

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL - BAÇAL E S. JULIÃO:- Abertura de Concurso Público com base de licitação de 34.000.000\$00

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, bem como abrir concurso público.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 21.04.97

DIVISÃO DE OBRAS

PROGRAMA AGIR - Propõe-se o pagamento de subsídio de alimentação aos dois formandos, desde Dezembro de 1996.

Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do subsídio de alimentação, desde Dezembro de 1996, bem como continuar a pagar o mesmo subsídio enquanto o referido estágio estiver em vigor.

ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS - LOTE 98:- A firma Construções César Rodrigues, Lda, adjudicatário do lote referido em epígrafe vem solicitar a anulação da venda com a restituição da verba paga pelo mesmo, por esta empresa ter desistido do investimento inicial previsto.

Por parte da Divisão de obras poderá ser restituída a importância de 1.500.000\$00.

Deliberado por unanimidade, retirar este assunto por falta de informação.

ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS - LOTE 98 - A firma Alberto Sendas e Rodrigues, vem solicitar a reserva do lote referido em epígrafe, conforme deliberação de Câmara do dia 17.03.97.

Por parte da Divisão de Obras merece o parecer favorável.

Deliberado por unanimidade, retirar este assunto, por falta de informação.

ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS - LOTE 207/209:- Por não ter sido efectuado o pagamento dentro do prazo estipulado pela Câmara Municipal, a Divisão de Obras é do parecer que deverá ser anulada a reserva do lote referido em nome de Júlio Fernandes Soares.

Deliberado por unanimidade, retirar este assunto, por falta de informação.

(Acta n.14/97, de 21/4)

----- CONSTRUÇÃO CIVIL FORNECIMENTO E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO ELECTROMECÂNICO E INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA CIDADE DE BRAGANÇA:- Presente o processo do concurso referido, para proceder ao acto público de abertura de propostas:-----

----- CONCURSO PÚBLICO DE EMPREITADA -----

----- Na presença da Câmara Municipal de Bragança- Dr. Luís Francisco da Paula Mina, Presidente; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Luís Manuel Madureira Afonso e Maria de Lourdes Fernandes, Vereadores; do representante de Sua Excelência o Conselheiro Procurador-Geral da República, Dr. Nuno Gonçalves; dos Srs. Rui Manuel Barbosa Rodrigues, representante da firma NOVOPCA; Construtores Associados Lda; Eng. Aderito Manuel Marques Faneca, representante da firma HAGEN; Frederico Carlos Fonseca Correia Lacerda, representante das firmas Eusébios & Filhos, S.A. e EQUISAN; Eng. Vitor Manuel Rosa Chambel, Eng. Paulo Jorge da Silva Inácio e Carlos Manuel Miranda Teixeira, representantes das Firmas Construções Civis Cisdouro, Lda; Sociedade de Construções Manuel J. Rodrigues, Lda; Manuel Rodrigues Lameiro, Lda; Ferreira & Bebianio, Lda. e EFACEC, S.A.; e Eng. Ana Garcia Oliveira, representante da Firma OBRECOL - Obras e Construções, SA.; e dos Srs. Engs. Vitor Manuel do Rosário Padrão, Chefe de Divisão de Saneamento Básico, José Manuel da Silva Marques, Chefe da Divisão de Equipamento e Eng. Antonio Manuel Diz Pereira Subtil, Chefe da Divisão de Recursos Endógenos, todos desta Câmara Municipal, deu-se início ao acto público do concurso desta Obra.-----

----- Feita a leitura do anúncio de concurso, procedeu-se de seguida à elaboração da lista dos concorrentes, por ordem de entrada, sendo feita a sua leitura em voz alta e como se segue:-----

- 1.- C.M.E. - Construção e Manutenção Electomecânica, SA.;--
- 2.- Silvério e Melro Lda/ ECOTECNICA, Lda-----
- 3.- Eusébios & Filhos SA,;-----
- 4.- Consórcio, Construções Civis Cisdouro Lda., Sociedade de Construções de Manuel J. Rodrigues, Lda., Manuel Rodrigues Lameiro Lda., Ferreira & Bebianio Lda., e EFACEC-SA.-----
- 5.- ASSICONSTROI - Grupo A.Silva & Silva;-----
- 6.- REFLUX - CODAM;-----
- 7.- NOVOPCA, Construções Associados, Lda.;-----
- 8.- Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.-----
- 9.- OBRECOL - Obras e Construções S.A., e-----
- 10.- Sociedade de Construções H.HAGEN, S.A./SITEL;-----

----- Finda a leitura, o Senhor Presidente da Câmara perguntou aos concorrentes presentes, se tinham alguma reclamação a fazer.-----

----- Não tendo sido apresentada qualquer reclamação, procedeu-se de imediato à abertura dos invólucros exteriores, pela ordem de entrada.-----

13
12
11
10
9
8
7
6
5
4
3
2
1

----- Pela mesma ordem fez-se imediatamente a abertura dos
invólucros que continham, exteriormente, a indicação
"Documentos".-----

----- De seguida foi suspenso o acto público do concurso,
durante trinta minutos, para que a Câmara Municipal e
as restantes Entidades presentes, em sessão secreta, deli-
bere sobre a habilitação dos concorrentes em face dos docu-
mentos por eles apresentados.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, considerar habilita-
dos todos os concorrentes.-----

----- Tornada pública a reunião - para indicação aos concor-
rentes das decisões tomadas - foi-lhes fixado um prazo de
quinze minutos durante o qual os concorrentes ou seus repre-
sentantes pudessem examinar os documentos apresentados.-----

----- Findo o prazo o representante do Consórcio Construções
Civis Cisdouro, Lda./Sociedade de Construções Manuel J. Rodrig-
ues Lda., Manuel Rodrigues Lameiro Lda., Ferreira & Bebiano
Lda. e EFACEC, S.A., apresentou a seguinte reclamação: "Vitor
Manuel Rosa Chambel representante do Consórcio formado por
Cisdouro, Sociedade de Construção Manuel Rodrigues, Manuel
Rodrigues Lameiro, Ferreira & Bebiano, e EFACEC concorrente à
ETAR de Bragança, vem requerer que não seja Admitido a con-
curso o concorrente em consórcio REFLUX e CODAM, dado que não
apresentam todos os documentos obrigatórios exigidos no pro-
grama de concurso, nomeadamente o referido na alinea d) e b)
do n.1 do Art. 70, pelo que se regem a exclusão ao abrigo do
n.2 do Art.87 também do D.L. 405/93".-----

----- Analisada a reclamação foi esta, por unanimidade con-
siderada prejudicada na sua apresentação em virtude de a pro-
posta a que se dirigia e após nova análise dos documentos,
deliberou esta Câmara Municipal, por unanimidade, excluir a
referida firma por ter apresentado um dos documentos essen-
ciais, a que se refere a alinea b) do ponto 14.1 do caderno
de encargos, não subscrito.-----

----- De seguida e tendo em atenção as deliberações tomadas,
foi deliberado, por unanimidade, admitir todos os concorren-
tes com excepção da firma Reflux/Codam.-----

----- Seguidamente procedeu-se à abertura dos invólucros que
continham, exteriormente, a indicação "Propostas" dos concor-
rentes admitidos e pela ordem que estes se encontravam men-
cionados na respectiva lista:-----

- 1.- C.M.E. - Construções e Manutenção Electromecânica,
S.A.:-----
- Proposta base.....338.540.000\$00;-----
- 2.- Silvério e Melro, Lda.:-----
- Proposta base.....339.585.853\$00;-----
- (Apresentou proposta condicionada de prazo que reduz
para 12 meses com os mesmos valores)-----

- 3.- Eusebios & Filhos S.A.:-----
 -----Proposta base.....358.328.657\$00;-----
 -----(Apresentou proposta condicionada de prazo que reduz
 para 12 meses com os mesmos valores)-----
- 4.- Consórcio-Construções Civis Cisdouro Lda. e outras:----
 -----Proposta base.....296.474.549\$00;-----
 -----(Apresentou proposta condicionada de prazo no valor
 de 299.135.669\$00)-----
- 5.- Assiconstroi-Grupo A. Silva & Silva:-----
 -----Proposta base.....447.898.211\$00;-----
- 6.- Novopca - Construtores Associados, Lda.:-----
 -----Proposta base.....397.394.451\$00;-----
- 7.- Sociedade de Construções Soares da Costa S.A.:-----
 -----Proposta base.....342.964.499\$00-----
 -----(Apresentou proposta condicionada de prazo que reduz
 para 420 dias no valor de 342.964.499\$00)-----
- 8.- Obrecol-Obras e Construções S.A.:-----
 -----Proposta base.....335.041.407\$00-----
 -----(Apresentou proposta condicionada de prazo que reduz
 para 450 dias de calendário no valor de 335.041.407\$00)-----
- 9.- Sociedade de Construções H.Hagen, S.A./Sitel:-----
 -----Proposta base.....363.829.883\$00-----
 -----(Apresentou proposta condicionada de prazo que reduz
 para 395 dias no valor de 363.829.883\$00)-----

----- Abertas e lidas as propostas, a Câmara Municipal sus-
 pendeu o acto público do concurso, durante trinta minutos,
 para em reunião secreta, proceder ao seu exame formal e de-
 liberar sobre a sua admissão.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conside-
 rar habilitados todos os concorrentes, dando conhecimento das
 decisões tomadas bem como do valor das propostas apresenta-
 das, as quais foram lidas, tendo sido facultado, e por um pe-
 ríodo de sessenta minutos, a consulta das mesmas, aos inte-
 ressados, para eventuais reclamações. Cerca das 21,30 horas,
 saiu o último concorrente, não tendo sido declarado por nenhum
 a intenção de apresentar reclamação.-----

----- Verificando-se que foram cumpridas todas as disposi-
 ções legais, procedeu-se às 22,00 horas, a leitura da presen-
 te acta e verificando-se que da mesma não foi apresentada
 qualquer reclamação foi dado por findo o acto público deste
 concurso.-----

----- Seguidamente a Câmara Municipal deliberou, por unani-
 midade, constituir a comissão de análise pelos Srs. Eng. Vi-
 tor Manuel do Rosário Padrão, Chefe da Divisão de Saneamento
 Básico, Eng. Antonio Manuel Diz Pereira Subtil, Chefe da Di-

visão de Recursos Endógenos, Eng. João Carlos Garcia Rodrigues Praça, Eng. Técnico Vitor Manuel Gomes Fernandes Veloso, e Manuel de Jesus Samões, 2. Oficial Administrativo, todos pertencentes ao quadro privativo desta Câmara Municipal.-----
----- A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, enviar as propostas para estudo da comissão constituída, bem como da Procesi, Lda., autora do projecto, para conveniente informação de ordem técnica que possa fundamentar a decisão deste Executivo, devendo o processo ser presente a uma próxima reunião.-----

DIVISÃO DE URBANISMO



VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De **ANTÓNIO ABÍLIO POMBO**, residente na Quinta do Cabeço-Estrada do Turismo, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de reconstrução de um edifício constituído por residência do caseiro e instalações de apoio agrícola, danificados pelos nevões do último inverno, sito na Quinta do Cabeço, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:” Nada a opor. Deverá posteriormente ser apresentado projecto respectivo”.-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **LUIS DO ESPIRITO SANTO FRANCO**, residente na Rua Pêro Escobar, 24 - Quinta da Carcereira, Vale Figueira - Monte da Caparica, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de uma garagem, sita na Rua Nova da Boavista, n.26/28, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:” Nada a opor, devendo posteriormente ser apresentado o respectivo projecto”.-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De **VIRGÍLIO ANDRÉ AFONSO**, residente no Br. da Coxa, Rua A, n.11, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, sito no Br. da Coxa, Rua A, n.11, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:” Não merece aprovação. A construção projectada, de tipo geminada, não respeita a topologia existente, que é de construções isoladas”.-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **FERNANDO JOSÉ VAZ PIRES**, residente na Rua Correia Carção, n.9-9.º A, Odivelas, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, sito no Loteamento Novecentista, lote 59, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:” Merece aprovação”.-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- Presente o processo de **AMÁLIA DO CÉU PINHEIRO SILVA**, residente na Av. Abade de Baçal, 37-5.º Esq. T, Bragança, apresentando para apreciação os projectos de especialidade referentes à moradia que pretende construir na Rua A do Br. Artur Mirandela, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: “ 1. O processo foi indeferido em R.10MAR97, pelo que a obra não poderá ser licenciada.

2. Não há lugar a deferimento tácito, pois a Câmara deliberou manifestar intenção de indeferir, e posteriormente indeferir, dentro dos prazos.

3. A requerente veio reclamar o deferimento, já depois de haver sido notificada do indeferimento em 23OUT96 (ofício 5793)”-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, indeferir o requerimento apresentado, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo, de 16 de Abril de 1997, mantendo-se as deliberações de 21.10.95, 25.11.96 e 10.03.97 da Câmara Municipal de Bragança, que aqui se dão por integralmente transcritas para todos os efeitos legais.-----

- De **ERNESTO TERRAS ALEXANDRE**, residente no Loteamento do Alto do Sapato, n.17 - 1.ºD, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, sito na Zona de Silvoso-Nogueira, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: “ Merece aprovação”-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **ANTÓNIO DE JESUS ASSIS**, residente na Av. do Sabor, n.152, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação, sita em S.Sebastião, n.13, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:” Merece aprovação”-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **SÍLVIO GOMES DE ASSIS**, residente na Rua D.João IV, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação, sita em S.Sebastião, n.15, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: “Merece aprovação.”-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **RGC, RODRIGUES E GONÇALVES, CONSTRUTORA LDA**, com sede na Av. João da Cruz, 38-1.º andar, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 292/96 do edifício localizado na Boavista, Lote 3, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo : "Merece aprovação".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **AVENTINO AUGUSTO RODRIGUES**, residente no Br. da Estacada-Quinta Coronel Salvador, Lote 9, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 126/88 do edifício sito no Alto das Cantarias, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo : " Nada a opor".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **ANTÓNIO DE FRIAS CORREIA**, residente em Vale D'Álvaro, Rua A, 20, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 33/95 do edifício sito em Vale D'Álvaro, Rua A, 20, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opor".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **GABRIEL ERNESTO AFONSO RODRIGUES**, residente na Estrada do Turismo, n.5, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, sito no Loteamento Vale Churido, lote 5, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, e dois votos contra dos senhores Vereadores, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido.-----

- De **MARIA EMÍLIA BERNARDO LÁZARO JACOB**, residente em Campo Redondo, Rua B, n.38, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a adaptação de um edifício a comércio, sito na Rua Guerra Junqueiro, n.31, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" Merece aprovação".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **FERNANDO AUGUSTO MARTINS GONÇALVES**, residente na Av. Sá Carneiro, Edf. Translande, Loja 17, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de um edifício para adaptação a um restaurante típico, sito em Rabal, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:” Merece aprovação. (Deverá ser suprimido o bidé existente no WC do 1.º andar”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, com a condicionante da Divisão de Urbanismo.-----

- De **RGC, RODRIGUES E GONÇALVES CONST., LDA**, com sede na Av. João da Cruz, n.38 - 1.º andar, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, sito no Loteamento Quinta da Braguinha, Lote F, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:” Merece aprovação”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **JÚLIA DA ASCENSÃO TEIGA**, residente na Av. do Sabor, n.16-B, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma capela no Cemitério Municipal de Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:” Nada a opor”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **AMILCAR RODRIGUES DA COSTA**, residente no Br. da Mãe D'Água, Rua I, n.14, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a ampliação/remodelação da sua habitação, sita no Br. da Mãe D'Água, Rua I, n.14, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:” Merece aprovação”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **HELDER GARCIA PERES E GUTER AJAX PERES**, residentes na Rua Dr. Adrião Amado, 33, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 165/84 do edifício localizado na Rua Alexandre Herculano, 46, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:” Merece aprovação”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **JOSÉ JORGE PIRES**, residente no Br. de Vale D'Álvaro, Lameiro do Dias, Lote 5-1.º andar, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 15/94 do edifício localizado na Loteamento de Vale Churido, Lote 123, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Senhores Presidente e Vereadores, Humberto Francisco Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lourdes Fernandes, e dois votos contra dos senhores Vereadores, Carlos José Cadavez e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido.-----

- De **AUGUSTO PRADA**, residente na Rua Principal, n.68, Argoselo, Vimioso, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 87/83 do edifício localizado no Br. das Cantarias, Lote 3, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação ".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **JOSÉ TADEU AFONSO**, residente no Br. dos Formarigos, Rua B, n.º2-Dto, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 153/96 do edifício localizado na Urbanização Vale Churido, lote 169, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Não merece aprovação. A garagem deverá integrar-se na área de construção autorizada, e não no logradouro, conforme dispõe a cláusula 18.1 do alvará de loteamento".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **DAVID ANTÓNIO PINTO**, residente no B.F.F. Habitação, Bl. H, n.º213-Dto, Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao processo 186/92 do edifício localizado no Loteamento da Misericórdia, n.88, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opor".-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----

- De **COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE, S.A.**, com sede no Largo do Corpo Santo, n.13, Lisboa, solicitando que lhe seja autorizada a remodelação de um edifício sito na Rua Combatentes da Grande Guerra 203/205, Bragança, que

mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:” 1- Deverá ser indeferido, conforme a informação do G.Z.H.B. . 2- Deverá ser ordenada a recolocação de todos os elementos pertencentes à fachada que foram retirados: gradeamentos, caixilharias, etc”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.

CONFIRMAÇÃO DE INDEFERIMENTO:

Pela **Divisão de Urbanismo** foi presente o seguinte processo:

- De **FRANCISCO ANTÓNIO LOPES E MANUEL LUIS VAZ GARRIDO**, residentes na Rua Acácio Mariano, 29-A, Bragança, tendo sido presente em reunião de Câmara de 24.03.97 e manifestada a intenção de indeferir o pedido apresentado, dado não haver novos elementos, deverá ser indeferido definitivamente.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, confirmar o indeferimento.

DIVERSOS:

- De **PORTUGAL TELECOM**, solicitando autorização para abertura de uma vala, sita no Loteamento do Alto do Sapato, lote 34, a fim de dotar o referido edifício com as infraestruturas necessárias para a sua ligação à rede telefónica.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

- DE DIVISÃO DE URBANISMO:

- À Reunião de Câmara para aprovar o aditamento ao processo 56/95, pertencente à **ENATUR** - Pousadas de Portugal - Pousada de S. Bartolomeu.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

- À Reunião de Câmara para conhecimento da comunicação feita pelo Tribunal Judicial da Comarca de Bragança, relativo ao processo **GRUNIG**.

----- Tomado conhecimento.

CONCURSO PÚBLICO - NOVO MERCADO MUNICIPAL

- Presente da Divisão de Urbanismo, o parecer relativo a uma exposição apresentada pelo concorrente Rodrigo Gonçalves de Carvalho, Arquitecto:

“ 1- O original do Boletim de inscrição constante no processo não tem aposto qualquer carimbo de entrada, ou anotação de nenhum funcionário nesse sentido, não tendo por isso o secretariado do concurso considerado válida a inscrição do concorrente.

2- Foi posteriormente recebida uma cópia do boletim, por fax datado de 7 de Março, a que foi dada na mesma data, a entrada n.º 3562.

Nesta cópia, inexplicavelmente, aparece um carimbo desta Câmara e uma anotação do antigo funcionário desta Divisão de Urbanismo, Sr. Álvaro Silva, aceitando o documento, com data do mês anterior, 7 de Fevereiro, último dia do prazo para inscrição.

3- Pelo que agora se apurou, o funcionário aceitou o original do boletim de forma irregular, sem lhe ter dado entrada pela via legalmente estabelecida, limitando-se a rubricar uma cópia do mesmo, que entregou ao concorrente, nada tendo aposto no documento original.

4- Considerando que o concorrente terá sido alheio a esta irregularidade, poderá ser considerada a sua inscrição.

5- Sendo deliberado aceitar como boa a inscrição, deverá ser alterado o calendário previsto, sendo do facto dado conhecimento a todos os restantes concorrentes.”-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aceitar como boa a inscrição e autorizar a alteração do calendário, comunicando a todos os concorrentes, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

CERTIDÕES:

- De **ELISEU DE JESUS ANDRADE**, residente no Br. de Campo Redondo, Bragança, solicitando que lhe seja passada uma certidão, onde conste que é viável instalar uma fábrica de corte, embalagem e transformação de congelados, sita na Zona Industrial, Lote 102, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: “ Nada a opor”.-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.-----



DESTACAMENTOS:

- De ANA DA GLÓRIA CALDEIRA GARRIDO, residente em Paço de Mós, Bragança, solicitando o destacamento de uma parcela com a área de 1320m², que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: “ Pode certificar-se que, de acordo com o artigo 5.1 do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, o destacamento da parcela referida no requerimento, com a área de 1.320m², a confrontar de Norte com Hermínio Alves Afonso, de Sul com Abel dos Santos Alves, de Nascente com Ana da Glória Caldeira Garrido e de Poente com Carlos Alberto Gonçalves, a destacar do terreno com a área total de 2.400m², que no seu todo confronta de Norte com Hermínio Alves Afonso, de Sul com Abel dos Santos Alves, de Nascente com Manuel Ferreira e de Poente com Carlos Alberto Gonçalves, inscrita na matriz predial rústica da Freguesia de Mós sob o artigo n.º1.913, não constitui operação de loteamento já que, cumulativamente, deste destaque não resultam mais de duas parcelas a confrontar com arruamentos públicos existentes, e a construção a erigir na parcela dispõe já de projecto aprovado por esta Câmara Municipal, em reunião de 28 de Novembro de 1996”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado.

LOTEAMENTOS:

- De CELESTE DO CARMO GONÇALVES, residente na Rua Dr. Norberto Lopes, n.º1-2.º, Bragança, acompanhada de uma exposição face à deliberação tomada em Reunião de Câmara em 10.02.97 sobre um projecto de loteamento sito em Britelo/Donai, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: “Mantém-se o parecer anterior”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, retirar o processo para estudar uma solução, juntamente com o Município.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.º3 do artigo 52 do Decreto-Lei n.º 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.º18/91, de 12 de Junho.

Em cumprimento do estabelecido no n.º3 do artigo 52, do Decreto-Lei n.º 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.º18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à

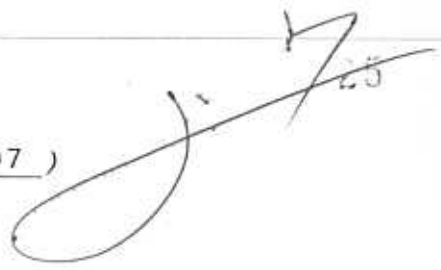
ACTA N.º 14/97 DE 21/04/97

Câmara Municipal que no período de 14.04.97 a 18.04.97, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

| | |
|---------------------------------|-----------------|
| FRANCISCO MANUEL GONÇALVES | PROC. N. 22/97 |
| BELMIRO TEIXEIRA VILELA | PROC. N. 304/96 |
| INÊS DOS ANJOS PIRES | PROC. N. 49/89 |
| MARIA GRACINDA MAGALHÃES | PROC. N. 19/97 |
| ANTÓNIO AMADEU ALVES | PROC. N. 89/86 |
| CARLOS MANUEL MESQUITA MORAIS | PROC. N. 16/97 |
| RICARDO AUGUSTO LOPES | PROC. N. 22/97 |
| HELENA CONCEIÇÃO LOUSINHA ALVES | PROC. N. 248/94 |
| MARIA ERMELINDA DE SÁ VAZ | PROC. N. 26/97 |
| ALBERTO AUGUSTO VAZ PRADA | PROC. N. 23/97 |
| JOSÉ LUIS GALHARDO AFONSO | PROC. N. 257/96 |
| PAULO ALEXANDRE SILVA TORRES | PROC. N. 289/96 |
| NOÉMIA DE JESUS FERNANDES | PROC. N. 11/97 |
| FERNANDO JOSÉ TOUÇAS | PROC. N. 298/96 |
| JOSÉ CARLOS GONÇALVES | PROC. N. 174/96 |
| MANUEL ANTÓNIO PEREIRA | PROC. N. 112/87 |
| ALCINO DOS RAMOS TEIXEIRA | PROC. N. 58/89 |
| FERNANDO JOSÉ GOMES | PROC. N. 15/95 |
| DELFIN DOS SANTOS MECHO | PROC. N. 211/84 |
| ANTÓNIO MANUEL COITO ELIAS | PROC. N. 125/87 |
| NORBERTO CARLOS ESTEVES MOREIRA | PROC. N. 120/93 |
| CONSTRUÇÕES ALGA, LDA | PROC. N. 249/96 |
| ANTÓNIO HERMÍNIO TOMÉ | PROC. N. 35/90 |

----- Tomado conhecimento.-----

(Acta nº. 15 , de 21 / 04 / 1997)



---- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

---- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

